



### Justificativa

Em cumprimentos ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento do empenho 2022/2865, para Salvar Serviços e Treinamento em Saúde Ltda no valor de R\$ 25.405,75, enquadra-se com exceção à regra de pagamento em ordem cronológica em razão da grande demanda de pacientes com suspeita de COVID 19 a serem atendidos pelos profissionais da enfermagem. Salientamos que o serviço é essencial para o primeiro atendimento e testes rápidos.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de maio de 2022.



Antônio Fernando Selistre  
Secretário Municipal da Saúde

de acordo  
P  
24/5